

PORTARIA Nº 40/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Aldemir Jose de Araujo	1223-2	02 à 31 de janeiro de 2024.	2021/2022
Catarina Cavalcanti de Brito Diniz	100929-3	02 à 31 de janeiro de 2024.	2021/2022
Cicera Antonia Barbosa	434-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2019/2020
Fabio Willian Ferreira da Silva	802-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2021/2022
Maria Aparecida da Silva Santos	133-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2021/2022
Natalia Bezerra da Silva	100950-3	02 à 31 de janeiro de 2024.	2021/2022
Sonia Maria Catel Gerner	655-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2021/2022
Vanessa Farias Sabino	100930-3	02 à 31 de janeiro de 2024.	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

